



"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335  
www.camarasarzedo.mg.gov.br  
camarasarzedo@yahoo.com.br

## PORTARIA Nº 16/2014

**"Faz transferência para o cargo que menciona da servidora abaixo descrita, nos termos da Lei Municipal 631/2014"**

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. José Gonçalves de Oliveira, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 631/2014, que *"Cria e extingue cargos que menciona no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências"*,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica transferida do cargo de Assessora de Vereador para o cargo de **Diretora de Recursos Humanos**, forma de provimento em comissão, recrutamento amplo nos termos da Lei Municipal 631/2014, a Servidora **LUANA BATISTA CARDOSO**.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 16 de abril de 2014.

FOI FIXADO NO QUADRO DE  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

  
**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**